



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: [procuradoria@boaesperanca.es.gov.br](mailto:procuradoria@boaesperanca.es.gov.br) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**LEI Nº 1.829/2024**

**De: 05/04/2024**

Autoriza o Município de Boa Esperança realizar acordo com os Servidores Públicos Municipais.

A **Prefeita Municipal de Boa Esperança**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 75, inciso I e V, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a negociação a ser realizada administrativamente com os Servidores dos cargos comissionados de Agentes Comunitários de Saúde e os dos cargos de Agente Comunitários de Endemias, em que configura como representante o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Boa Esperança – SINDSERV e os próprios servidores não sindicalizados, com propósito específico de proceder ao pagamento dos valores e assegurando-lhes os direitos ali previstos, nos termos do Processo Administrativo sob nº 481/2014 e processos judiciais nº 5000097-20.2022.8.08.0009 e 5000356-78.2023.8.08.0009.

§ 1º Os servidores receberão a quantia do valor devido em parcela única, conforme descrito no Anexo Único, após homologação judicial.

§ 3º Os honorários advocatícios referente ao processo judicial serão pagos também em parcela única, após homologação judicial, na proporção de 10% (dez por cento) sobre o valor dos servidores sindicalizados.

**Art. 2º** Os procedimentos necessários à aplicação e comprovação dos valores acordados nesta Lei estarão disponíveis nos autos do processo administrativo nº 481/2024, a cada servidor relacionado, conforme Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º** O objetivo desta Lei é garantir a segurança jurídica ao acordo celebrado entre os Servidores Públicos Municipais e o Município de Boa Esperança, e será executado de acordo com o orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Esperança- ES, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

**FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**

Prefeita Municipal





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO ÚNICO

Técnica da pseudonimização, conforme Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NÃO SINDICALIZADOS

Table with columns for CPF, Diferença de Insalubridade (2010, 2021), Diferença de Salário e Insalubridade (2022), and Diferença de Insalubridade (2023). Includes rows for various individuals and a TOTAL GERAL ACS row.

Handwritten signature or initials

AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NÃO SINDICALIZADOS

Table with columns for CPF, Diferença de Insalubridade (2020, 2021), Diferença de Salário e Insalubridade (2022), and Diferença de Insalubridade (2023). Includes rows for individuals like A. R. S., B. E. M. S., F. S. G., J. A., L. M. J., L. M. S. S., R. A. R., and R. F. S.



Autenticar documento em https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 33003300320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29 845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Summary table with columns for R.F.O., various R\$ amounts, and a total of R\$ 46.435,43.

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FILIADOS AO SINDSERV

Main table for health agents with columns for CPF, RECEBIDO, DEVIDO, DIF A RECEBER, and years 2019-2023. Includes a total row at the bottom.

AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS FILIADOS AO SINDSERV

Main table for epidemic combat agents with columns for CPF, RECEBIDO, DEVIDO, DIF A RECEBER, and years 2019-2023. Includes a total row at the bottom.

Honorários advocatícios: R\$ 24.731,47 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos)



Autenticar documento em https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 33003300320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.